



AUTÓGRAFO Nº 01, de 06 de abril de 1984.

Projeto de Lei nº 222, de 1º de março de 1984.

Autoria do Poder Executivo Municipal de Xique-Xique/BA.

Gestão - Prof. Carlos de Sousa Santos.

EMENDA:- Emenda Corretiva nº 01/84 da Comissão de Educação,
Saúde, Obras e Serviços Públicos.

Aprovação - na forma Regimental. Sessões de 01, 23 e 30 de
março e 06 de abril de 1984.

Redação final - *****

Autoriza o Poder Executivo Municipal
firmar Convênio com a SAXXE-Sociedade Assis-
tencial de Xique-Xique e Órgaos a ela subor-
dinados, objetivando a prestação dos servi-
ços Médico-Hospitalar e Ambulatorial pelo/
Hospital Julieta Viana em Xique-Xique/BA.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Xique-Xique au-
toriazado a firmar Convênio com a SAXXE-Sociedade /
Assistencial de Xique-Xique e Órgãos a ela subordi-
nados, objetivando a prestação dos serviços Médico-
-Hospitalar e Ambulatorial pelo hospital Julieta Vi-
ana em Xique-Xique/BA.

Art. 2º - O convênio objeto desta Lei terá vigência durante o
exercício de 1984.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1984.

Dorival Alves de Santana
Dorival Alves de Santana - Presiden-
te

Eliecy Félix Tarrão
Eliecy Félix Tarrão - 1º Secretário

Antenor Miranda da Silva
Antenor Miranda da Silva - 2º Secre-
tário

Lei n.º 228
Sancionada em
06/04/1984
[Handwritten signature]

Câmara Municipal
Rec. 10/04/84
[Handwritten signature]